



**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**Ofício Circular n.º 33/2023-CGJ**


Belém/PA, 23 de março de 2023

A todas as Unidades de Primeiro Grau de Jurisdição,

Com os devidos cumprimentos e, na qualidade de Corregedor-Geral de Justiça, sirvo-me do presente para encaminhar a íntegra do PJe Cor nº 0001041-09.2023.2.00.0814, no qual foi noticiado o proferimento de acórdão pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Reclamação nº 29.303, relatado pelo Ministro Luiz Edson Fachin.

Dito acórdão contém determinação de realização de audiência de custódia no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em todas as modalidades prisionais.

Cordialmente,

  
**José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**  
Corregedor-Geral de Justiça



Número: **0001041-09.2023.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **13/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (REQUERENTE)</b>	
<b>Belém - Presidência - TJPA (REQUERIDO)</b>	
<b>CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2585273	13/03/2023 13:57	<a href="#">INFORMAÇÃO</a>	INFORMAÇÃO
2585281	13/03/2023 13:57	<a href="#">TJPAEXT202301173A</a>	Documento de Comprovação
2588857	20/03/2023 11:39	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
2655145	28/03/2023 15:23	<a href="#">OFÍCIO</a>	OFÍCIO
2655166	28/03/2023 15:23	<a href="#">Ofício Circular nº 33 2023</a>	OFÍCIO
2655181	28/03/2023 15:26	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
2655183	28/03/2023 15:26	<a href="#">Comprovante Remessa Ofício Circular 33 2023-CGJ</a>	Documento de Comprovação

TJPA-EXT-2023/01173

Descrição: Reclamação 29303/STF - decisão determina a realização, no prazo de 24 horas, de audiência de custódia em todas as modalidades prisionais, inclusive prisões preventivas, temporárias, preventivas para fins de extradição, decorrentes de descumprimento de medidas cautelares diversas, de violação de monitoramento eletrônico e definitivas para fins de execução da pena.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Externo Nº TJPA-EXT-2023  
/01173

Belém, 10 de março de 2023.

Número na Origem: Ofício Circular nº 3/2023  
Data na Origem: 10/03/2023  
Órgão Externo: Supremo Tribunal Federal  
Subscritor: Rosa Weber - Presidente  
Descrição: Supremo Tribunal Federal - Ofício Circular nº 3/2023 - Certidão de Julgamento - Audiências de Custódia - Malote Digital - Código 1002023327009  
Cadastrante: RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA  
Data do cadastro: 10/03/23 09:54:45  
Data do protocolo: 10/03/2023

Classif. documental 06.02.02.01



TJPAEXT202301173A



Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 13/03/2023 13:48



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 13/03/2023 13:55:13  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303131355133990000002434984>  
Número do documento: 2303131355133990000002434984



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 1002023327009

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR 3\_2023 RCL 29303.pdf

Data: 10/03/2023 09:33:20

Remetente:

Ricardo César Pereira Nunes

Secretaria Judiciária

Supremo Tribunal Federal

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR 3\_2023 RCL 29303 TJ PARÁ



TJPAEXT202301173A



Assinado com senha por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA.  
Use 3570221.23469461-3400 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3570221.23469461-3400>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 13/03/2023 13:48



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 13/03/2023 13:55:13

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303131355133990000002434984>

Número do documento: 2303131355133990000002434984



Supremo Tribunal Federal

Ofício Circular nº 3/2023

Brasília, 8 de março de 2023.

**Reclamação nº 29303**

RECLTE.(S) : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADV.(A/S) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RECLDO.(A/S) : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS  
RECLDO.(A/S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTDO.(A/S) : NÃO INDICADO  
AM. CURIAE. : INSTITUTO ANJOS DA LIBERDADE - ASSOCIAÇÃO CIVIL  
ADV.(A/S) : NICOLE GIAMBERARDINO FABRE (52644/PR)  
AM. CURIAE. : INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - IBCCRM  
ADV.(A/S) : MAURÍCIO STEGEMANN DIETER (40855/PR) E OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS -  
ABRACRIM  
ADV.(A/S) : THIAGO MIRANDA MINAGÉ (0131007/RJ)  
AM. CURIAE. : INSTITUTO DE CIÊNCIAS PENAS - ICP  
ADV.(A/S) : GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (84247/MG) E OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL  
AM. CURIAE. : INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA  
ADV.(A/S) : DOMITILA KOHLER (207669/SP) E OUTRO(A/S)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os termos da certidão do julgamento proferido pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal nos autos em epígrafe, na sessão virtual realizada de 24.2.2023 a 3.3.2023.

Solicito-lhe que cientifique da referida decisão os Juízos com os quais esse Tribunal mantenha vinculação administrativa.

Atenciosamente,

**Ministra ROSA WEBER**

Presidente

*Documento assinado digitalmente*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> sob o código 02B3-25C7-B349-4A40 e senha 788B-A200-0221-ECEC



Assinado com senha por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA.  
Use 3570221.23469461-3400 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3570221.23469461-3400>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 13/03/2023 13:48



TJPAEXT202301173A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 13/03/2023 13:55:13  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303131355133990000002434984>  
Número do documento: 2303131355133990000002434984

**PLENÁRIO**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**RECLAMAÇÃO 29.303**

PROCED. : RIO DE JANEIRO

**RELATOR : MIN. EDSON FACHIN**

RECLTE.(S) : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADV.(A/S) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECLDO.(A/S) : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

RECLDO.(A/S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.(A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTDO.(A/S) : NÃO INDICADO

AM. CURIAE. : INSTITUTO ANJOS DA LIBERDADE - ASSOCIAÇÃO CIVIL

ADV.(A/S) : NICOLE GIAMBERARDINO FABRE (52644/PR)

AM. CURIAE. : INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - IBCCRIM

ADV.(A/S) : MAURÍCIO STEGEMANN DIETER (40855/PR) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS -  
ABRACRIM

ADV.(A/S) : THIAGO MIRANDA MINAGÉ (0131007/RJ)

AM. CURIAE. : INSTITUTO DE CIÊNCIAS PENAIAS - ICP

ADV.(A/S) : GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (84247/MG) E

OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PROC.(A/S) (ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

AM. CURIAE. : INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA

ADV.(A/S) : DOMITILA KOHLER (207669/SP) E OUTRO(A/S)

**CERTIFICO** que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão virtual realizada neste período, proferiu a seguinte decisão:

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade, julgou procedente esta reclamação, para determinar a todos os Tribunais do país, bem assim a todos os juízos a eles vinculados, que realizem, no prazo de 24 horas, audiência de custódia em todas as modalidades prisionais, inclusive prisões preventivas, temporárias, preventivas para fins de extradição, decorrentes de descumprimento de medidas cautelares diversas, de violação de monitoramento eletrônico e definitivas para fins de execução da pena, ratificando-se a medida cautelar e os pedidos de extensão deferidos em sede monocrática, nos termos do voto do Relator. O Ministro Nunes Marques acompanhou o Relator com ressalvas. Falou, pelo *amicus curiae* Defensoria Pública da União, a Dra. Tatiana Melo Aragão Bianchini, Defensora Pública Federal. Plenário, Sessão Virtual de 24.2.2023 a 3.3.2023.

Composição: Ministros Rosa Weber (Presidente), Gilmar Mendes,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço <http://www.stf.jus.br/portalaautenticacao/autenticarDocumento.asp> sob o código FD29-4DDE-55EA-D1CF e senha 276E-AD2A-E8E1-0D9A



Assinado com senha por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA.  
Use 3570221.23469461-3400 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3570221.23469461-3400>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 13/03/2023 13:48



TJPAEXT202301173A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 13/03/2023 13:55:13

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303131355133990000002434984>

Número do documento: 2303131355133990000002434984

Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux, Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Nunes Marques e André Mendonça.

Carmen Lillian Oliveira de Souza  
Assessora-Chefe do Plenário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> sob o código FD29-4DDE-55EA-D1CF e senha 276E-AD2A-E8E1-0D9A



Assinado com senha por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA.  
Use 3570221.23469461-3400 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3570221.23469461-3400>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 13/03/2023 13:48



TJPAEXT202301173A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 13/03/2023 13:55:13  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303131355133990000002434984>  
Número do documento: 2303131355133990000002434984





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ref. TJPA-EXT-2023/01173

Trata-se de expediente, oriundo do STF, dando conhecimento do teor da certidão de julgamento realizado na Reclamação 29303/STF, onde determina a todos os Tribunais do país, bem assim a todos os juízos a eles vinculados, que realizem, no prazo de 24 horas, audiência de custódia em todas as modalidades prisionais, inclusive prisões preventivas, temporárias, preventivas para fins de extradição, decorrentes de descumprimento de medidas cautelares diversas, de violação de monitoramento eletrônico e definitivas para fins de execução da pena.

Assim sendo, **determino**, que se promova, **com celeridade**, o encaminhamento do expediente a Corregedoria para a adoção de medidas que entender necessárias ao cumprimento daquela decisão do STF.

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência para proceder a remessa ao Órgão Correicional e a comunicação aos Desembargadores deste Tribunal.

Belém, 10 de março de 2023.

**SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA**  
**JUIZ(A) AUXILIAR DA PRESIDENCIA**



Assinado digitalmente por SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, conforme previsto na *Classif* Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3571160-3391 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3571160-3391>  
Documento gerado por AMELIA BORGES PAIVA \*Data e hora: 13/03/2023 13:48



TJPADES202362232A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 13/03/2023 13:55:13  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2303131355133990000002434984>  
Número do documento: 2303131355133990000002434984



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Processo nº 0001041-09.2023.2.00.0814  
Requerente: Supremo Tribunal Federal**

**EMENTA: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.  
RECLAMAÇÃO 29.303. REALIZAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA EM TODAS AS  
MODALIDADES. OFÍCIO CIRCULAR. CIÊNCIA AOS  
MAGISTRADOS DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.**

**DECISÃO**

Trata-se de expediente TJPA-EXT-2023/01173 oriundo da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, encaminhando decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, na Reclamação 29.303, nos seguintes termos (id 2585281, p. 4):

[...]

O Tribunal, por unanimidade, julgou procedente esta reclamação, para determinar a todos os Tribunais do país, bem assim a todos os juízos a eles vinculados, que realizem, no prazo de 24 horas, audiência de custódia em todas as modalidades prisionais, inclusive prisões preventivas, temporárias, preventivas para fins de extradição, decorrentes de descumprimento de medidas cautelares diversas, de violação de monitoramento eletrônico e definitivas para fins de execução da pena, ratificando-se a medida cautelar e os pedidos de extensão deferidos em sede monocrática, nos termos do voto do Relator. O Ministro Nunes Marques acompanhou o Relator com ressalvas. Falou, pelo amicus curiae Defensoria Pública da União, a Dra. Tatiana Melo Aragão Bianchini, Defensora Pública Federal. Plenário, Sessão Virtual de 24.2.2023 a 3.3.2023.

Ante o exposto, registro ciência deste órgão correicional e determino a expedição de ofício circular a todas as Unidades Judiciárias do 1º Grau de Jurisdição do TJPA para conhecimento e providências.

À Secretaria para as providências.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**  
*Corregedor-Geral de Justiça*





Ofício Circular nº 33/2023-CGJ



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 28/03/2023 15:23:23

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032815232336900000002500257>

Número do documento: 23032815232336900000002500257



**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**



**Ofício Circular n.º 33/2023-CGJ**


Belém/PA, 23 de março de 2023

A todas as Unidades de Primeiro Grau de Jurisdição,

Com os devidos cumprimentos e, na qualidade de Corregedor-Geral de Justiça, sirvo-me do presente para encaminhar a íntegra do PJe Cor nº 0001041-09.2023.2.00.0814, no qual foi noticiado o proferimento de acórdão pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Reclamação nº 29.303, relatado pelo Ministro Luiz Edson Fachin.

Dito acórdão contém determinação de realização de audiência de custódia no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em todas as modalidades prisionais.

Cordialmente,

  
**José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**  
Corregedor-Geral de Justiça





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIFICO** que remeti o Ofício Circular nº 33/2023-CGJ a todas as Unidades de Primeira Instância do TJPA.

Belém, datado pelo sistema.



**PJe Cor nº 0001041-09.2023.2.00.0814 – Ofício Circular nº 33/2023-CGJ**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL &lt;divadm.corregedoria@tjpa.jus.br&gt;

Ter, 28/03/2023 15:24

Para: Abaetetuba - Protocolo <old.protocoloabaetetuba@tjpa.jus.br>;Abaetetuba - 1ª Vara Cível e Empresarial <1civelabaetetuba@tjpa.jus.br>;Abaetetuba - 2ª Vara Cível e Empresarial <2civelabaetetuba@tjpa.jus.br>;Abaetetuba - Secretaria da Vara do Juizado Especial <jeabaetetuba@tjpa.jus.br>;Acará - Secretaria da Vara Única <1acara@tjpa.jus.br>;Comarca de Acará <tjepa076@tjpa.jus.br>;Afuá - Secretaria da Vara Única <1afua@tjpa.jus.br>;Comarca de Afuá <tjepa002@tjpa.jus.br>;Alenquer - Secretaria da Vara Única <1alenquer@tjpa.jus.br>;Almeirim - Secretaria da Vara Única <1almeirim@tjpa.jus.br>;Monte Dourado - Secretaria da Vara Única <1montedourado@tjpa.jus.br>;Altamira - 1ª Vara Cível e Empresarial <1civelaltamira@tjpa.jus.br>;Altamira-Protocolo <protocoloaltamira@tjpa.jus.br>;Altamira - 2ª Vara Cível e Empresarial <2civelaltamira@tjpa.jus.br>;Anajás - Secretaria da Vara Única <1anajas@tjpa.jus.br>;Comarca de Anajas <tjepa077@tjpa.jus.br>;Altamira - 3ª Vara Cível e Empresarial <3civelaltamira@tjpa.jus.br>;Altamira - Secretaria da Vara Agrária <agrariaaltamira@tjpa.jus.br>;Altamira - Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível <jecivelaltamira@tjpa.jus.br>;Ananindeua - 1ª Vara Cível e Empresarial <1civelananindeua@tjpa.jus.br>

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, informamos a expedição do Ofício Circular nº 33/2023-CGJ, para vossa ciência.

Excelentíssimo(a) Sr(a). Magistrado(a) ou/e Prezado(a),

Informamos que eventuais acusações de recebimento e/ou manifestações de ciência, assim como possíveis respostas/manifestações, deverão ser inseridas diretamente nos autos do PJEOR correspondente, tendo em vista os termos do Provimento Conjunto nº 11/2020-CJRB/CJCI.

Ressaltamos que o acesso integral aos autos poderá/deverá ser realizado através do próprio sistema PJEOR, no endereço eletrônico [corregedoria.pje.jus.br](mailto:corregedoria.pje.jus.br).

Cordialmente,

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE – ANEXO 1  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3089 - BAIRRO SOUZA BELÉM-PARÁ CEP: 66.013-710  
Telefone: (91)3205-3526 (Recepção/Protocolo)  
E-mail: [divadm.corregedoria@tjpa.jus.br](mailto:divadm.corregedoria@tjpa.jus.br)

